



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000

Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 6, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

Wlademir Domingos Russi, Superintendente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira - ARMPF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica autorizada a desincorporação física e contábil de bens móveis inservíveis da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira - ARMPF, de acordo com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis:

Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	DATA DE ENTRADA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
01	CAFETERIA MONDIAL	30/11/2011	187,94	INSERVÍVEL
03	PABX – CENTRAL INOVARE	30/05/2012	1.250,00	INSERVÍVEL
13	HD EXTERNO TOSHIBA	31/10/2013	219,45	INSERVÍVEL
14	SERVIDOR HP PROLIANTE	20/12/2013	2.000,00	INSERVÍVEL
	TOTAL GERAL		3.657,39	

Art. 2º – Os bens móveis foram avaliados em R\$ 3.657,39 (três mil seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos).

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência aos interessados.

Registre-se Publique-se. Cumpra-se.

Município de Porto Ferreira aos 08 de novembro de 2016.

**WLADEMIR DOMINGOS RUSSI
SUPERINTENDENTE**

Publicado no Quadro de Avisos da Agência Reguladora aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.